



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2011**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **11.707/2011-23 – COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de julho 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto Básico para realização do Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2012, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2011.

**REINALDO CENTODUCATTE  
NA PRESIDÊNCIA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 13/2011-CUn**

**PROJETO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO DA UFES PARA  
INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO  
ANO LETIVO DE 2012**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1 – PLANEJAMENTO E ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2012 .....         | 2  |
| 1.1 – Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV) .....                 | 2  |
| 1.2 – Secretaria .....  | 2  |
| 1.3 – Gráfica .....   | 3  |
| 1.4 – Elaboração de Provas .....                                      | 3  |
| 1.5 – Correção de Provas .....  | 4  |
| 1.6 – Processo de Isenção/Inclusão Social .....                       | 5  |
| 1.7 – Análise de Provas .....   | 5  |
| 1.8 – Chefe de Setor .....  | 6  |
| 1.9 – Chefe de Fiscal .....   | 6  |
| 1.10 – Fiscal .....   | 6  |
| 1.11 – Fiscal de corredor .....                                       | 7  |
| 1.12 – Fiscal Porteiro .....  | 7  |
| 1.13 – Auxiliar de Limpeza .....                                      | 7  |
| 1.14 – Estruturador de Área .....                                     | 7  |
| 1.15 – Coordenação Médica .....                                       | 8  |
| 1.16 – Plantonista Médico .....                                       | 8  |
| 1.17 – Coordenação de Infra-estrutura/suporte .....                   | 8  |
| 1.18 – Vigilante .....  | 8  |
| 1.19 – Motorista .....  | 8  |
| 1.20 – Carregador .....   | 9  |
| 1.21 – Plantão Hidráulico, Elétrico e de Telefonia .....              | 9  |
| 1.22 – Especialista em Braile e Libras (elaboração e aplicação) ..... | 9  |
| 1.23 – Analista Estatístico .....                                     | 9  |
| 1.24 – Outras atividades .....  | 9  |
| 2 – ESTIMATIVA DE DESPESAS .....                                      | 11 |
| 3 – ORÇAMENTO .....   | 12 |
| 3.1 – Justificativa do Orçamento Proposto .....                       | 13 |
| 4 – CALENDÁRIO .....  | 14 |
| 5 – PROPOSTA DE VAGAS .....   | 15 |



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### 1 – PLANEJAMENTO E ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2012

O Processo Seletivo 2012 será regido conforme o estabelecido nas **Resoluções nºs 33/2009 e 16/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**. Consistirá de duas etapas, sendo a primeira as provas objetivas do ENEM 2011 e a segunda constituída de uma prova de redação e de duas provas discursivas específicas a cada curso, realizadas nos dias 18, 19 e 20 de dezembro. Para a realização do processo seletivo, surgem diversas atividades que constituem a estrutura temporária ligada à Comissão. Estas atividades, bem como as respectivas funções e atribuições, estão discriminadas a seguir:

#### 1.1 – Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV)

Responsável pela coordenação de todas as atividades necessárias à realização do processo seletivo, além de contribuir com sua avaliação. São atribuições da CCV:

- I. Planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades operacionais do processo seletivo;
- II. Administrar o pessoal envolvido em atividades temporárias necessário à execução do processo seletivo;
- III. Controlar a infraestrutura necessária, particularmente quanto à viabilização da planta física nos prédios de realização de provas;
- IV. Coordenar, convocar e supervisionar as bancas de elaboração, correção e revisão;
- V. Coordenar e controlar as etapas relacionadas ao processamento de dados do processo seletivo;
- VI. Organizar e promover a política de pesquisa de dados do processo seletivo;
- VII. Controlar e manter organizada as informações contidas no banco de dados do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFES.

#### 1.2 – Secretaria

Constitui o órgão de apoio administrativo diretamente ligado à CCV, sendo responsável pelo expediente administrativo diário, além de:

- I. Promover o adequado tratamento das informações processadas no âmbito da CCV;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- II. Zelar pela integridade do banco de dados cadastral dos candidatos ao processo seletivo;
- III. Zelar pelo respeitoso contato e repasse de informações ao público externo;
- IV. Organizar e manter atualizado o arquivo dos processos seletivos;
- V. Organizar e executar as tarefas de cunho acadêmico-administrativo, tal como: elaboração de ofícios, memorandos, correspondência externa, controle de patrimônio, material de consumo, folhas de pagamento etc.;
- VI. Controlar o acesso às dependências da CCV.

### 1.3 – Gráfica

Constitui o setor responsável pela produção gráfica nas dependências da CCV, com a função de:

- I. Executar os serviços gráficos do processo seletivo, incluindo provas e demais impressos;
- II. Organizar o material destinado aos locais de prova, incluindo a embalagem e lacre das provas;
- III. Dar suporte às áreas administrativa e acadêmica.

### 1.4 – Elaboração de Provas

- I. Elaborar as questões das provas discursivas, obedecendo às diretrizes gerais contidas nas normas do processo seletivo;
- II. Acompanhar o processo de revisão e editoração eletrônica, comprometendo-se a fornecer figuras, diagramas e mapas nítidos, no caso de se tornar necessário o emprego de meios ópticos (*scanner* etc.);
- III. Dar plantão nos dias de aplicação das provas, para apoio a candidatos com necessidades especiais, quando necessário;
- IV. Responder aos recursos impetrados;
- V. Participar do processo de avaliação crítica das provas do processo seletivo, quando solicitado pela CCV.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

A tabela a seguir traz os custos praticados com a elaboração das provas, a composição das bancas, o valor por hora trabalhada e a estimativa de horas necessárias à execução das atividades citadas acima:

| Banca        |                      | Quantitativo professores | Valor / hora | Total horas | Valor de referência | Total (R\$)      |
|--------------|----------------------|--------------------------|--------------|-------------|---------------------|------------------|
| 1            | BIOLOGIA             | 3                        | 100,00       | 20          | 2.000,00            | 6.000,00         |
| 2            | FÍSICA               | 3                        | 100,00       | 20          | 2.000,00            | 6.000,00         |
| 3            | GEOGRAFIA            | 3                        | 100,00       | 20          | 2.000,00            | 6.000,00         |
| 4            | HISTÓRIA             | 3                        | 100,00       | 20          | 2.000,00            | 6.000,00         |
| 5            | INGLÊS               | 2                        | 100,00       | 20          | 2.000,00            | 4.000,00         |
| 6            | PORTUGUÊS/LITERATURA | 4                        | 100,00       | 20          | 2.000,00            | 8.000,00         |
| 7            | MATEMÁTICA           | 3                        | 100,00       | 20          | 2.000,00            | 6.000,00         |
| 8            | QUÍMICA              | 3                        | 100,00       | 20          | 2.000,00            | 6.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |                      | <b>24</b>                |              |             |                     | <b>48.000,00</b> |

### 1.5 – Correção de Provas

- I. Participar de reuniões para padronização dos critérios de correção;
- II. Proceder a correção das provas de acordo com os critérios estabelecidos pela CCV;
- III. Preencher as planilhas de notas;
- IV. Eliminar discrepâncias de notas atribuídas de acordo com as normas vigentes;
- V. Participar do processo de avaliação crítica das provas do processo seletivo, quando solicitado pela CCV.

Cada uma das provas será corrigida por dois corretores independentes, conforme estabelecido na Resolução nº 33/2009-CEPE. A composição das bancas e o quantitativo de provas estimado por corretor serão controlados pela CCV, de acordo com o período de correção. O procedimento de dupla de corretor por questão, adotado nos últimos processos seletivos, tem sido mais eficiente, tanto do ponto de vista do rendimento quanto da diminuição das discrepâncias.

A tabela a seguir traz os custos praticados com a correção das provas, a composição das bancas, o valor por hora trabalhada e a estimativa de horas necessárias à execução das atividades citadas acima:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

|              | Banca                | Quantitativo professores | Valor / hora | Estimativa horas/prof. | Valor de referência | Total (R\$)       |
|--------------|----------------------|--------------------------|--------------|------------------------|---------------------|-------------------|
| 1            | BIOLOGIA             | 10                       | 100,00       | 32                     | 3.200,00            | 32.000,00         |
| 2            | FÍSICA               | 5                        | 100,00       | 38                     | 3.800,00            | 19.000,00         |
| 3            | GEOGRAFIA            | 5                        | 100,00       | 22                     | 2.200,00            | 11.000,00         |
| 4            | HISTÓRIA             | 10                       | 100,00       | 42                     | 4.200,00            | 42.000,00         |
| 5            | INGLÊS               | 2                        | 100,00       | 8                      | 800,00              | 1.600,00          |
| 6            | MATEMÁTICA           | 10                       | 100,00       | 38                     | 3.800,00            | 38.000,00         |
| 7            | REDAÇÃO              | 25                       | 100,00       | 39                     | 3.900,00            | 97.500,00         |
| 8            | PORTUGUÊS/LITERATURA | 5                        | 100,00       | 40                     | 4.000,00            | 20.000,00         |
| 9            | QUÍMICA              | 10                       | 100,00       | 30                     | 3.000,00            | 30.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |                      | <b>82</b>                |              |                        |                     | <b>291.100,00</b> |

### 1.6 – Processo de Isenção/Inclusão Social

Os procedimentos relacionados a seguir são coordenados e realizados pela Secretaria de Inclusão Social (SIS/UFES). A tabela abaixo traz os custos praticados com a análise da documentação enviada pelos candidatos que pretendem concorrer à reserva de vagas do sistema de inclusão social.

|              | Função                    | Quantitativo pessoas | Valor / hora | Total horas | Valor de referência | Total (R\$)      |
|--------------|---------------------------|----------------------|--------------|-------------|---------------------|------------------|
| 1            | Coordenação Geral         | 1                    | 36,24        | 60          | 2.174,40            | 2.174,40         |
| 2            | Análise socioeconômica    | 8                    | 22,65        | 120         | 2.718,00            | 21.744,00        |
| 3            | Análise escolaridade      | 5                    | 22,65        | 60          | 1.359,00            | 6.795,00         |
| 4            | Planejamento e supervisão | 3                    | 36,24        | 30          | 1.087,20            | 3.261,60         |
| <b>TOTAL</b> |                           | <b>17</b>            |              |             |                     | <b>33.975,00</b> |

### 1.7 - Análise de Provas

- I. Analisar e discutir com as bancas de elaboração das provas, tanto do ponto de vista de técnicas de elaboração quanto do ponto de vista linguístico;
- II. Acompanhar o processo de editoração eletrônica;
- III. Dar plantão nos dias de aplicação das provas, para apoio a candidatos com necessidades especiais, quando necessário;
- IV. Participar do processo de avaliação crítica das provas do processo seletivo, quando solicitado pela CCV.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

### **1.8 – As funções do Chefe de Setor são as seguintes:**

- I. Participar de reuniões prévias para recebimento do material e das instruções, repassando-as ao pessoal sob sua responsabilidade;
- II. Garantir o perfeito desenvolvimento das atividades no setor sob sua responsabilidade, de acordo com as instruções estabelecidas pela CCV;
- III. Orientar Chefes de Fiscal, Fiscais, Auxiliares e pessoal da arrumação e limpeza para sinalização do setor e para exercer suas respectivas funções;
- IV. Distribuir o pessoal de fiscalização nas salas/unidades do setor;
- V. Resolver problemas que possam surgir durante a aplicação das provas, transferindo à CCV a solução daqueles que fogem à sua competência;
- VI. Conferir e organizar o material sob sua responsabilidade, para devolução ao Estruturador de Área.

### **1.9 – Ao Chefe de Fiscal são atribuídas as seguintes responsabilidades:**

- I. Participar das reuniões de treinamento, de acordo com as orientações estabelecidas pela CCV;
- II. Realizar a sinalização do setor e distribuir os pacotes de provas nas salas sob sua responsabilidade;
- III. Supervisionar os trabalhos dos fiscais que lhe são subordinados, substituindo-os quando for necessário;
- IV. Auxiliar o Chefe de Setor na conferência dos cadernos de provas e dos cartões-resposta que deverão ser encaminhados a CCV;
- V. Fazer visitas periódicas aos locais sob sua supervisão, incluindo banheiros, corredores e salas.

### **1.10 – O Fiscal deverá:**

- I. Participar das reuniões de treinamento;
- II. Realizar a fiscalização, seguindo as orientações estabelecidas pela CCV, evitando toda e qualquer comunicação entre os candidatos ou qualquer outro tipo de fraude dentro da sala de aula;
- III. Distribuir as provas, colher assinaturas dos presentes na lista de frequência e conferir o documento de identificação do candidato;
- IV. Recolher as provas, organizando-as em ordem numérica crescente.





## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

### **1.11 – Fiscal de corredor deverá:**

- I. Participar das reuniões de treinamento;
- II. Auxiliar a fiscalização de acordo com as orientações estabelecidas pela CCV;
- III. Acompanhar os candidatos que necessitam sair de sala para ir ao banheiro, ao posto médico ou tomar água;
- IV. Evitar comunicação fora da sala de aula, especialmente quanto a candidatos que já tenham terminado suas provas;
- V. Verificar periodicamente os banheiros, corredores e demais dependências, para evitar qualquer transferência de informação entre candidatos.

### **1.12 – O Fiscal Porteiro deverá:**

- I. Participar das reuniões de treinamento;
- II. Auxiliar a fiscalização de acordo com as orientações estabelecidas pela CCV;
- III. Controlar a entrada e a saída dos candidatos ao setor de provas, conferindo o cartão de inscrição e o documento de identidade.

### **1.13 – Ao Auxiliar de Limpeza compete:**

- I. Limpar os prédios (salas de aula, corredores, banheiros etc.);
- II. Arrumar cada sala de prova de acordo com a planta física, sob a orientação do Chefe de Fiscal.

### **1.14 – O Estruturador de Área é responsável por:**

- I. Acompanhar o transporte e a distribuição de provas e do material necessário à realização do processo seletivo nos setores sob sua responsabilidade;
- II. Recolher as provas e todo o material dos candidatos após o encerramento das atividades diárias;
- III. Controlar a distribuição do material de consumo de acordo com a orientação da CCV;
- IV. Dar suporte aos Chefes de Setor durante a realização das provas.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### **1.15 – A Coordenação Médica será responsável por:**

- I. Coordenar os plantonistas médicos;
- II. Supervisionar e responsabilizar-se pelos atendimentos dos setores;
- III. Treinar os plantonistas acadêmicos antes do início do concurso;
- IV. Atender diretamente ou providenciar o atendimento médico a candidatos cujo quadro clínico esteja fora da alçada dos plantonistas.

### **1.16 – Ao Plantonista Médico, cabe:**

- I. Atender os casos de ocorrência médica, sob supervisão do coordenador médico;
- II. Controlar e responsabilizar-se pelos medicamentos encaminhados pela CCV;
- III. Preencher relatório de atendimento.

### **1.17 – A Coordenação de Infraestrutura/suporte será responsável por:**

- I. Coordenar os motoristas e a distribuição de veículos, segundo instruções da CCV;
- II. Supervisionar e responsabilizar-se pelos atendimentos de transporte no setor.
- III. Coordenar a distribuição e a ação dos vigilantes;
- IV. Supervisionar e responsabilizar-se pelos atendimentos de vigilância em todo o *campus*.

### **1.18 – Ao Vigilante compete:**

- I. Garantir a segurança nas dependências da CCV e nos acessos aos locais de prova localizados nos *campi* da UFES;
- II. Orientar o trânsito de veículos durante os dias de provas, no *campus* em Vitória.

### **1.19 – O Motorista será responsável por:**

- I. Transportar provas, materiais em geral e pessoal da CCV, na véspera e durante os dias de provas;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- II. Dar apoio ao Estruturador de Área e à CCV durante a realização das provas.

### **1.20 – Ao Carregador compete:**

- I. Carregar provas, garrações de água, materiais de limpeza e materiais em geral durante realização do processo seletivo;
- II. Dar apoio ao Estruturador de Área e à CCV durante a realização das provas.

### **1.21 – Plantão Hidráulico, Elétrico e de Telefonia**

Execução de serviços hidráulicos, elétricos e de telefonia, antes e durante a realização do processo seletivo.

### **1.22 – Especialista em Braille e Libras (elaboração e aplicação)**

Este profissional será responsável pela elaboração de provas em braille e pela aplicação das provas aos portadores de necessidades especiais (deficientes visuais, auditivos e outros), garantindo a perfeita interpretação das questões, particularmente quanto a questões que envolvam diagramas, gráficos etc.

### **1.23 – O Analista Estatístico exercerá as seguintes funções:**

- I. Análise estatística dos dados do questionário socioeducacional dos candidatos;
- II. Produção de relatórios para subsidiar a elaboração de provas dos próximos processos;
- III. Participação do processo de avaliação crítica das provas do processo seletivo;
- IV. Subsidiar os estudos técnicos encaminhados pela CCV.

### **1.24 – Outras atividades**

Outras atividades são indispensáveis à realização do Processo, dentre elas:

- I. Digitação e diagramação das provas;
- II. Atividades logísticas e gráficas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

- III. Controle de acesso e segurança do banco de dados da internet durante o período de inscrição, emissão de cartão, cadastro da fiscalização e emissão de desempenho (Responsável Técnico);
- IV. Coordenação de aplicação das provas nos municípios de Alegre, São Mateus, Colatina e Guarapari (Coordenador Local no interior);
- V. Atendimento extra aos candidatos em períodos de grande demanda em virtude da proximidade da realização das provas;
- VI. Atividades de desidentificação (codificação) de provas; separação e organização de lotes de provas e controle durante o período de correção;
- VII. Assessoria de comunicação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**2 - ESTIMATIVA DE DESPESAS**

Os valores abaixo foram calculados com base no Processo Seletivo 2011 e prevê a aplicação das provas discursivas a todos os candidatos inscritos. Os valores estimados no item “correção de provas” consideram apenas o quantitativo de candidatos classificados para a segunda etapa.

| Atividades/Função |                                       | Estimativa Horas    | Valor / hora | Valor de Referência | Nº de Pessoas | Total               |            |
|-------------------|---------------------------------------|---------------------|--------------|---------------------|---------------|---------------------|------------|
| 1.1               | Coordenação                           | 90                  | 100,00       | 9.000,00            | 2             | 18.000,00           |            |
| 1.2               | Secretaria                            | 90                  | 56,98        | 5.128,20            | 4             | 20.512,80           |            |
| 1.3               | Gráfica                               | 90                  | 56,98        | 5.128,20            | 2             | 10.256,40           |            |
| 1.4               | Elaboração de Provas                  | ver tabela item 1.4 |              |                     |               |                     | 48.000,00  |
| 1.5               | Correção de Provas                    | ver tabela item 1.5 |              |                     |               |                     | 291.100,00 |
| 1.6               | Processo de Isenção/Inclusão          | ver tabela item 1.6 |              |                     |               |                     | 33.975,00  |
| 1.7               | Análise de Provas                     | 30                  | 100,00       | 3.000,00            | 2             | 6.000,00            |            |
| 1.8               | Chefe de Setor                        | 19                  | 31,08        | 590,52              | 50            | 29.526,00           |            |
| 1.9               | Chefe de Fiscal                       | 12                  | 31,08        | 372,96              | 100           | 37.296,00           |            |
| 1.10              | Fiscal                                | 12                  | 23,31        | 279,72              | 1500          | 419.580,00          |            |
| 1.11              | Fiscal de Corredor                    | 12                  | 23,31        | 279,72              | 250           | 69.930,00           |            |
| 1.12              | Fiscal Porteiro                       | 12                  | 23,31        | 279,72              | 60            | 16.783,20           |            |
| 1.13              | Auxiliar de Limpeza                   | 12                  | 19,42        | 233,04              | 180           | 41.947,20           |            |
| 1.14              | Estruturador de Área                  | 17                  | 31,08        | 528,36              | 9             | 4.755,24            |            |
| 1.15              | Coordenador Médico                    | 17                  | 31,08        | 528,36              | 2             | 1.056,72            |            |
| 1.16              | Plantonista Médico                    | 10                  | 31,08        | 310,80              | 50            | 15.540,00           |            |
| 1.17              | Coordenador Infraestrutura/suporte    | 15                  | 31,08        | 466,20              | 4             | 1.864,80            |            |
| 1.18              | Vigilante                             | 12                  | 23,31        | 279,72              | 18            | 5.034,96            |            |
| 1.19              | Motorista                             | 12                  | 23,31        | 279,72              | 22            | 6.153,84            |            |
| 1.20              | Carregador                            | 13                  | 19,42        | 252,46              | 8             | 2.019,68            |            |
| 1.21              | Plantão Elétrico/Hidráulico/Telefonia | 12                  | 23,31        | 279,72              | 9             | 2.517,48            |            |
| 1.22              | Aplicador prova em Libras/Braille     | 15                  | 31,08        | 466,20              | 5             | 2.331,00            |            |
| 1.23              | Especialista em Braille/Elaboração    | 25                  | 56,98        | 1.424,50            | 1             | 1.424,50            |            |
| 1.24              | Análise Estatística                   | 70                  | 56,98        | 3.988,60            | 1             | 3.988,60            |            |
| 1.25              | Assessoria de Comunicação             | 75                  | 56,98        | 4.273,50            | 1             | 4.273,50            |            |
| 1.26              | Atendimento/candidato                 | 20                  | 31,08        | 621,60              | 6             | 3.729,60            |            |
| 1.27              | Coordenador Local                     | 18                  | 56,98        | 1.025,64            | 4             | 4.102,56            |            |
| 1.28              | Desidentificação provas               | 30                  | 31,08        | 932,40              | 12            | 11.188,80           |            |
| 1.29              | Digitação/Diagramação                 | 40                  | 56,98        | 2.279,20            | 1             | 2.279,20            |            |
| 1.30              | Inscrição/ Segurança banco            | 75                  | 56,98        | 4.273,50            | 1             | 4.273,50            |            |
| 1.31              | Logística                             | 75                  | 56,98        | 4.273,50            | 4             | 17.094,00           |            |
|                   |                                       |                     |              |                     | <b>Total</b>  | <b>1.136.534,58</b> |            |

Obs.: Estima-se que, dos valores acima, aproximadamente R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) se referem ao pagamento de pessoas sem vínculo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**3 - ORÇAMENTO**

O orçamento proposto baseou-se em **25.000 (vinte e cinco mil)** candidatos pagantes e **2.000 (dois mil)** candidatos isentos da taxa de inscrição, totalizando **27.000 (vinte e sete mil)** candidatos. O valor da taxa de inscrição sugerida é de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). As principais rubricas do orçamento estão discriminadas na tabela abaixo:

| ITEM                  | NATUREZA                   | PREVISÃO         |
|-----------------------|----------------------------|------------------|
| <b>1 - CANDIDATOS</b> |                            |                  |
| 1                     | 1.1 - Pagantes             | 25.000,00        |
|                       | 1.2 - Isentos              | 2.000,00         |
|                       | <b>TOTAL DE CANDIDATOS</b> | <b>27.000,00</b> |

| <b>RECEITA</b>         |   |                     |
|------------------------|---|---------------------|
| <b>2 - ARRECADAÇÃO</b> |   |                     |
| 2                      | Arrecadação com as Inscrições – R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por candidato | 1.375.000,00        |
|                        | <b>TOTAL DA RECEITA</b>   | <b>1.375.000,00</b> |

| <b>DESPESAS</b>                |  |                     |
|--------------------------------|--|---------------------|
| <b>3 - PESSOA FÍSICA</b>       |  |                     |
| 3                              | 3.1 - Pessoa Física com vínculo (secretaria, elaboração de provas, correção, análise e outros, constantes na tabela do item 2) | 546.534,58          |
|                                | 3.2 - Pessoa Física sem vínculo (conforme nota da tabela do item 2)  | 590.000,00          |
|                                | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>1.136.534,58</b> |
| <b>4 - PESSOA JURÍDICA</b>     |  |                     |
| 4                              | 4.1 - Encargos – INSS (20% de 3.2 - Pessoa Física sem Vínculo)   | 118.000,00          |
|                                | 4.2 - Editais  | 10.465,42           |
|                                | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>128.465,42</b>   |
| <b>5 - OUTRAS DESPESAS</b>     |  |                     |
| 5                              | 5.1 - Ressarcimento à UFES (3% - três por cento)   | 41.250,00           |
|                                | 5.2 - Desenvolvimento Institucional (3% - três por cento)  | 41.250,00           |
|                                | 5.3 - Reserva Técnica de Contingência (2% - dois por cento)  | 27.500,00           |
|                                | <b>SUBTOTAL</b>  | <b>110.000,00</b>   |
| <b>6 - RESUMO DAS DESPESAS</b> |  |                     |
| 6                              | 6.1 - Pessoa Física  | 1.136.534,58        |
|                                | 6.2 - Pessoa Jurídica  | 128.465,42          |
|                                | 6.3 - Outras despesas  | 110.000,00          |
|                                | <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>  | <b>1.375.000,00</b> |



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### 3.1 - Justificativa do Orçamento Proposto

- I. **Rubrica 3.1 e 3.2 – Pessoa física com vínculo e sem vínculo** – A tabela apresentada no item 2 traz a estimativa de despesas por atividades, o quantitativo de pessoas necessárias ao desenvolvimento das diversas atividades relacionadas no item 1, assim como o valor por hora trabalhada, a estimativa de horas e os valores de referência.
- II. **Rubrica 4.1 - Encargos sociais** – Refere-se aos encargos sociais do INSS (20% - vinte por cento) incidente sobre a rubrica 3.2.
- III. **Rubrica 4.2 – Editais** – Refere-se à publicação de editais, avisos, assinaturas de jornais e outros.
- IV. **Rubrica 5.1 - Ressarcimento à UFES** – Refere-se à taxa de ressarcimento à UFES, correspondente a 3% (três por cento) da arrecadação total, de acordo com a Resolução nº 24/2008-CUn.
- V. **Rubrica 5.2 – Desenvolvimento institucional** – Refere-se à taxa de desenvolvimento institucional, correspondente a 3% (três por cento) da arrecadação total, de acordo com a Resolução nº 24/2008-CUn.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**4 - CALENDÁRIO**

| <b>Período</b>                 | <b>Atividade</b>   |
|--------------------------------|--|
| 17/09/2011                     | Publicação do Edital de Abertura das Inscrições  |
| <b>27/09/2011 a 25/10/2011</b> | <b>Inscrição via internet até às 23h59 do último dia</b>   |
| <b>26/10/2011</b>              | <b>Último dia para o pagamento da taxa de inscrição</b>  |
| 21/11/2011                     | Divulgação pela CCV da relação dos protocolos de inscrição dos candidatos que concorrerão às vagas do sistema de inclusão social |
| 24/11/2011                     | Divulgação da relação dos protocolos de inscrição com irregularidades nos documentos relativos à inscrição                       |
| 25/11/2011 a 01/12/2011        | Período para entrar em contato com a CCV para acertar as irregularidades nas inscrições  |
| 03/12/2011                     | Disponibilização do Cartão de Inscrição na internet, para impressão  |
| 03/12/2011                     | Publicação do Edital com os locais de prova  |
| <b>18,19 e 20/12/2011</b>      | <b>Provas discursivas</b>  |
| 03/02/2012                     | Divulgação dos classificados pelo limite de vagas  |





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**5 – PROPOSTA DE VAGAS**

| <b>CENTRO</b>                      | <b>CURSO</b>                       | <b>VAGAS<br/>1º Sem.<br/>Não Opt.</b> | <b>VAGAS<br/>1º Sem.<br/>Opt.</b> | <b>VAGAS<br/>2º Sem.<br/>Não Opt.</b> | <b>VAGAS<br/>2º Sem.<br/>Opt.</b> | <b>TOTAL</b> |
|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| <b>ARTES</b>                       | Arquitetura e Urbanismo            | 18                                    | 12                                | 18                                    | 12                                | 60           |
|                                    | Artes Plásticas                    | 18                                    | 12                                | 18                                    | 12                                | 60           |
|                                    | Artes Visuais - Noturno            | -                                     | -                                 | 18                                    | 12                                | 30           |
|                                    | Artes Visuais - Diurno             | 18                                    | 12                                | 18                                    | 12                                | 60           |
|                                    | Comunicação Social – Audiovisual   | -                                     | -                                 | 18                                    | 12                                | 30           |
|                                    | Comunicação Social – Jornalismo    | 15                                    | 10                                | 15                                    | 10                                | 50           |
|                                    | Comunicação Social – Publicidade   | 15                                    | 10                                | 15                                    | 10                                | 50           |
|                                    | Desenho Industrial                 | 18                                    | 12                                | 18                                    | 12                                | 60           |
|                                    | Música (Bacharelado) – Noturno     | -                                     | -                                 | 18                                    | 12                                | 30           |
|                                    | Música (Licenciatura)              | -                                     | -                                 | 18                                    | 12                                | 30           |
| <b>Subtotal</b>                    |                                    |                                       |                                   |                                       |                                   | <b>460</b>   |
| <b>CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>           | Enfermagem                         | 18                                    | 12                                | 18                                    | 12                                | 60           |
|                                    | Farmácia                           | 15                                    | 10                                | 15                                    | 10                                | 50           |
|                                    | Fisioterapia                       | 15                                    | 10                                | 15                                    | 10                                | 50           |
|                                    | Fonoaudiologia                     | 15                                    | 10                                | 15                                    | 10                                | 50           |
|                                    | Medicina                           | 24                                    | 16                                | 24                                    | 16                                | 80           |
|                                    | Nutrição                           | 15                                    | 10                                | 15                                    | 10                                | 50           |
|                                    | Odontologia                        | 18                                    | 12                                | 18                                    | 12                                | 60           |
|                                    | Terapia Ocupacional                | 15                                    | 10                                | 15                                    | 10                                | 50           |
| <b>Subtotal</b>                    |                                    |                                       |                                   |                                       |                                   | <b>450</b>   |
| <b>CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>           | Agronomia                          | 18                                    | 12                                | 18                                    | 12                                | 60           |
|                                    | Ciências Biológicas                | 24                                    | 16                                | -                                     | -                                 | 40           |
|                                    | Engenharia de Alimentos            | 24                                    | 16                                | -                                     | -                                 | 40           |
|                                    | Engenharia Florestal               | 24                                    | 16                                | -                                     | -                                 | 40           |
|                                    | Engenharia Industrial Madeireira   | -                                     | -                                 | 24                                    | 16                                | 40           |
|                                    | Geologia                           | 24                                    | 16                                | -                                     | -                                 | 40           |
|                                    | Medicina Veterinária               | 22                                    | 18                                | -                                     | -                                 | 40           |
|                                    | Nutrição                           | 24                                    | 16                                | -                                     | -                                 | 40           |
|                                    | Zootecnia                          | 24                                    | 16                                | -                                     | -                                 | 40           |
| <b>Subtotal</b>                    |                                    |                                       |                                   |                                       |                                   | <b>380</b>   |
| <b>CIÊNCIAS EXATAS</b>             | Estatística                        | 24                                    | 16                                | -                                     | -                                 | 40           |
|                                    | Física Diurno (Bacharelado)        | 36                                    | 24                                | -                                     | -                                 | 60           |
|                                    | Física Noturno (Licenciatura)      | 24                                    | 16                                | -                                     | -                                 | 40           |
|                                    | Matemática                         | -                                     | -                                 | 30                                    | 20                                | 50           |
|                                    | Química (Licenciatura)             | 9                                     | 6                                 | -                                     | -                                 | 15           |
|                                    | Química (Bacharelado)              | 24                                    | 16                                | -                                     | -                                 | 40           |
| <b>Subtotal</b>                    |                                    |                                       |                                   |                                       |                                   | <b>245</b>   |
| <b>CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS</b> | Ciências Biológicas                | 21                                    | 14                                | 21                                    | 14                                | 70           |
|                                    | Ciências Sociais – Noturno         | -                                     | -                                 | 24                                    | 16                                | 40           |
|                                    | Ciências Sociais – Vespertino      | 24                                    | 16                                | -                                     | -                                 | 40           |
|                                    | Filosofia (Bacharelado) – Noturno  | 15                                    | 10                                | -                                     | -                                 | 25           |
|                                    | Filosofia (Licenciatura) – Noturno | 15                                    | 10                                | -                                     | -                                 | 25           |
|                                    | Geografia – Diurno                 | 24                                    | 16                                | -                                     | -                                 | 40           |
|                                    | Geografia – Noturno                | -                                     | -                                 | 24                                    | 16                                | 40           |
|                                    | História – Vespertino              | 24                                    | 16                                | -                                     | -                                 | 40           |
|                                    | História – Noturno                 | -                                     | -                                 | 24                                    | 16                                | 40           |
|                                    | Letras – Inglês                    | 15                                    | 10                                | 15                                    | 10                                | 50           |
|                                    | Letras Português – Matutino        | 30                                    | 20                                | -                                     | -                                 | 50           |
|                                    | Letras Português – Noturno         | -                                     | -                                 | 30                                    | 20                                | 50           |
|                                    | Oceanografia                       | 18                                    | 12                                | -                                     | -                                 | 30           |
| Psicologia                         | 18                                 | 12                                    | 18                                | 12                                    | 60                                |              |
| <b>Subtotal</b>                    |                                    |                                       |                                   |                                       |                                   | <b>600</b>   |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

| CENTRO   | CURSO  | VAGAS<br>1º Sem.<br>Não Opt. | VAGAS<br>1º Sem.<br>Opt. | VAGAS<br>2º Sem.<br>Não Opt. | VAGAS<br>2º Sem.<br>Opt. | TOTAL        |
|--|--|------------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------|--------------|
| <b>CIÊNCIAS<br/>JURÍDICAS E<br/>ECONÔMICAS</b>       | Administração – Diurno                           | 24                           | 21                       | 30                           | 20                       | 95           |
|  | Administração – Noturno                          | 24                           | 21                       | 30                           | 20                       | 95           |
|  | Arquivologia                                     | 22                           | 18                       | 22                           | 18                       | 80           |
|  | Biblioteconomia                                  | 22                           | 18                       | 22                           | 18                       | 80           |
|  | Ciências Contábeis – Noturno                     | 30                           | 20                       | 30                           | 20                       | 100          |
|  | Ciências Contábeis – Vespertino                  | 30                           | 20                       | 30                           | 20                       | 100          |
|  | Ciências Econômicas                              | 30                           | 20                       | 30                           | 20                       | 100          |
|  | Direito  | 33                           | 22                       | 33                           | 22                       | 110          |
|  | Gemologia  | 27                           | 18                       | 27                           | 18                       | 90           |
|  | Serviço Social                                   | 27                           | 18                       | 27                           | 18                       | 90           |
|  | <b>Subtotal</b>                                  |                              |                          |                              |                          |              |
| <b>EDUCAÇÃO</b>                                      | Pedagogia – Matutino                             | 24                           | 16                       | 24                           | 16                       | 80           |
|  | Pedagogia – Noturno                              | -                            | -                        | 24                           | 16                       | 40           |
|  | <b>Subtotal</b>                                  |                              |                          |                              |                          | <b>120</b>   |
| <b>EDUCAÇÃO<br/>FÍSICA</b>                           | Educação Física Noturno (Bach.)                  | 30                           | 20                       | 30                           | 20                       | 100          |
|  | Educação Física (Licenciatura)                   | 24                           | 16                       | 24                           | 16                       | 80           |
|  | <b>Subtotal</b>                                  |                              |                          |                              |                          | <b>180</b>   |
| <b>TECNOLÓGICO</b>                                   | Ciência da Computação                            | 24                           | 16                       | -                            | -                        | 40           |
|  | Engenharia Ambiental                             | -                            | -                        | 12                           | 8                        | 20           |
|  | Engenharia Civil                                 | 24                           | 16                       | 24                           | 16                       | 80           |
|  | Engenharia de Computação                         | 24                           | 16                       | -                            | -                        | 40           |
|  | Engenharia Elétrica                              | 24                           | 16                       | 24                           | 16                       | 80           |
|  | Engenharia Mecânica                              | 24                           | 16                       | 24                           | 16                       | 80           |
|  | Engenharia de Produção                           | -                            | -                        | 12                           | 8                        | 20           |
|  | Tecnologia em Manutenção Industrial -<br>Noturno | 24                           | 16                       | 24                           | 16                       | 80           |
|  | <b>Subtotal</b>                                  |                              |                          |                              |                          | <b>440</b>   |
| <b>UNIVERSITÁRIO<br/>NORTE DO<br/>ESPÍRITO SANTO</b> | Agronomia  | 27                           | 23                       | -                            | -                        | 50           |
|  | Ciências Biológicas                              | 27                           | 23                       | -                            | -                        | 50           |
|  | Enfermagem                                       | -                            | -                        | -                            | -                        | 0            |
|  | Engenharia de Computação                         | 27                           | 23                       | -                            | -                        | 50           |
|  | Engenharia de Petróleo                           | 27                           | 23                       | -                            | -                        | 50           |
|  | Engenharia de Produção                           | 27                           | 23                       | -                            | -                        | 50           |
|  | Engenharia Química                               | 27                           | 23                       | -                            | -                        | 50           |
|  | Farmácia   | 27                           | 23                       | -                            | -                        | 50           |
|  | Matemática                                       | 27                           | 23                       | -                            | -                        | 50           |
|  | <b>Subtotal</b>                                  |                              |                          |                              |                          | <b>400</b>   |
| <b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>                          |  |                              |                          |                              |                          | <b>4.215</b> |





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ANEXO III DO PROJETO BÁSICO - ESTIMATIVA DE DESPESAS COM ESTRUTURA TEMPORÁRIA**

**PROJETO BÁSICO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA UFES – 2011 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, NOVO CURSO SUPERIOR, REMOÇÃO E REOPÇÃO**

| Atividades/Função                       | Duração (dias) | Valor Hora Trabalhada | Horas anuais | Valor da Parcela R\$ | No. de Parcelas | Nºde Pessoas ou Bancas | Total     |
|---|----------------|-----------------------|--------------|----------------------|-----------------|------------------------|-----------|
| Bancas Elaboração Programa/Prova        | 3              | 193,87                | 7,88         | 1.527,73             | 1               | 44                     | 67.220,27 |
| Banca de Análise Didática e Linguística | 20             | 193,87                | 13,13        | 2.545,58             | 1               | 2                      | 5.091,15  |
| Chefe de Setor                          | 2              | 55,39                 | 7,23         | 400,49               | 1               | 6                      | 2.402,94  |
| Chefe de Sala                           | 2              | 27,70                 | 6,26         | 173,38               | 1               | 70                     | 12.136,56 |
| Fiscal                                  | 2              | 27,70                 | 4,82         | 133,50               | 1               | 100                    | 13.349,66 |
| Fiscal Auxiliar                         | 2              | 20,77                 | 4,82         | 100,12               | 1               | 30                     | 3.003,67  |
| Coordenador Médico                      | 2              | 83,09                 | 7,23         | 600,73               | 1               | 1                      | 600,73    |
| Plantonista Médico                      | 2              | 41,54                 | 6,26         | 260,07               | 1               | 5                      | 1.300,35  |
| Análise de Estatística                  | 20             | 83,09                 | 24,08        | 2.000,79             | 1               | 1                      | 2.000,79  |
| Motorista                               | 2              | 34,62                 | 6,26         | 216,72               | 1               | 1                      | 216,72    |

